

Art. 1º - Conceder três diárias e meia, no valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais) ao Servidor **CLODOALDO FARIAS DE ANDRADE**, CPF: 829.311.194-15, Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, para cobrir suas despesas durante o período de **13 a 16 do corrente mês e ano**, na cidade de São João da Mata/BA, onde participará do 17º Fórum Nacional da UNDIME, conforme Solicitação nº 777.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de agosto de 2019.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:941BF23F

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 617/2019 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder três diárias e meia, no valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais) à Servidora Pública Municipal, **ADELMA BARBOSA DA COSTA**, CPF: 966.365.054-00, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para cobrir suas despesas no período de **13 a 16 do corrente mês e ano**, na cidade de São João da Mata/BA, onde participará do 17º Fórum Nacional da UNDIME, conforme Solicitação nº 778.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de agosto de 2019.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:82C1A3F3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 618/2019 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder meia diária, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Motorista, **CÍCERO PAULINO DA SILVA**, CPF: 155.392.884-91, para cobrir suas despesas durante o dia **13 do corrente mês e ano**, onde conduzirá paciente para realizar exame especializado, no Hospital Infantil Albert Sabim, na cidade de Fortaleza/CE, conforme Solicitação nº 2.592.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de agosto de 2019.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:61F7AA75

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 615/2019 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder três diárias e meia, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) à Secretária Municipal de Educação **FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES**, CPF: 242.134.544-87, para cobrir suas despesas no período de **13 a 16 do corrente mês e ano**, na cidade de São João da Mata/BA, onde participará do 17º Fórum Nacional da UNDIME, conforme Solicitação nº 776.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de agosto de 2019.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:4FA459AD

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DO RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para Aquisição de livro que retrata a história de Santa Cruz e suas personagens para ser distribuído nas Biblioteca das Escolas do município, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ao custo global de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), sendo 35 (trinta e cinco) unidades ao preço unitário de R\$ 30,00 (trinta reais).

Santa Cruz/RN, em 12 de agosto de 2019.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:BA0146F1

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019.

vInexigibilidade nº 009/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102207/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93, **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTA CRUZ, representada pelo(a) Prefeito Municipal o (a) Senhor(a) **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, inscrito no CPF sob nº 336.516.634-34, brasileira, casada, Servidora Pública, residente e domiciliado no município de Santa Cruz/RN. **CONTRATADO:** JOSE ROSEMILTON SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 044.412.574-49, com sede à SANTA CRUZ, 0, SANTA CRUZ, SANTA CRUZ/RN CEP:59200000. **OBJETO:** Aquisição de livro que retrata a história de Santa Cruz e suas personagens para ser distribuído nas Biblioteca das Escolas do